
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” (Post Mortem) ao cidadão paraense Lula Rebelo Neto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” (Post Mortem) ao Sr. Luis Rebelo Neto, em reconhecimento a sua extraordinária e meritória atuação empresarial, cujos resultados representaram reais e efetivos serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º A honraria prevista no artigo anterior será entregue a pessoa da família do agraciado em Sessão Solene, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 31 DE MARÇO DE 2010.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
Presidente

DEPUTADO MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário

DEPUTADO ADAMOR AIRES
2º Secretário

DOAL Nº 1512, ANO XXIV, de 01/04/2010.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.